



Protocolo: 687259

Data: 18/02/2021

Título: DECRETO RIO Nº 48530 - 2

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 48530 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício 2021, adequado aos Decretos nº 48.523, nº 48.524, nº 48.525, nº 48.526 e nº 48.527, de 12 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Poder Executivo, compreendendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, conforme estabelece o art. 22 da Lei 6.763, de 14 de agosto de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, e de acordo com as alterações efetuadas pelos Decretos nº 48.523, nº 48.524, nº 48.525, nº 48.526 e nº 48.527, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A Codificação da Receita e da Despesa será divulgada através de Resolução Conjunta da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

Obs: O anexo deste Decreto está publicado em forma de suplemento, nesta edição.